

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC, 29 / 07 / 20 22

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561



Handwritten signature and initials in blue ink.



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica nº 02
07/2022 5185041

Mês/Ano: 07/2022 Unidade Consumidora: 5185041

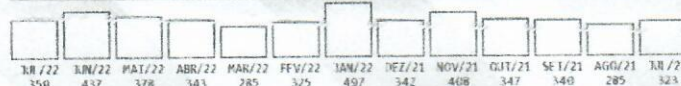
Dados de Consumo

ARISTIDES MANOEL DA ROSA CPF: 16207785991
ST GARAL RIB DAS PEIRAS, 0 CX 01
#420000 RIB DAS PEIRAS / AL AGROLÂNDIA SC
Lei / Etapa / Liv: 1405/07/000/50 Medidor: 3925900 TENSÃO NOMINAL: 220V - V - GRUPO B
Classificação: 04 KBRAL - CONVENCIONAL PONDIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.256 Tipo do Disjuntor: 050 AS [15.138.8]

Medidor:	3925900	Consumo Med/Fat:	359/359	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	15006	Número de Dias Faturados:	32	Origem da Leitura:	110A
Leit. Anter:	15047	Consumo Médio Diário (kWh):	11,22	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	4,500

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura Anterior:	10/09/2022	MAT/22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	12/07/2022	DIC	20,00			1,79
Emissão/Apresentação:	12/07/2022	FIC	7,00			1,00
Próx. Leitura:	11/08/2022	DMTC	15,00			0,00
		Conj. ANEEL	ROMPIMENTO CENTRAL LP (03): 81,44			

Histórico de Consumo



Discriminação do Pagamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	359		0,560250		201,13
SUBSIDIO TARIFARIO					27,48
Subtotal 1					228,56
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO					-22,89
HOSPITARIUM AGROLANDIA					1,00
Subtotal 2					-23,93

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos	
ENERGIA	116,45	DISTRIBUICAO	33,96
TRANSMISSAO	11,96	TRIBUTOS	37,48
ENC. SETORIAIS	28,79	SOMA DEMONSTRATIVO	228,56
		TUSO	0,215470
		TE	0,252900

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	228,56	12	27,41
PIS/PASEP	201,12	0,89	1,79
COFINS	201,12	4,12	8,29

Pensagens

Períodos Band. Tarif.: Verde: 11/06-12/07

FATURA DO MES 06/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 29/07/2022

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data do Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	28/07/2022	R\$ 206,63

Reservada ao Fisco

Período Fiscal: 07/07/2022

4017.6559.4BEF.664E.651E.1F0E.6FB6.0A69

AS [15.138.8]

Celesc
Distribuição S.A.

Autenticação no verso
16006-359-000-14:39:18

Mês/Ano: 07/2022 Data de Vencimento: 28/07/2022

Numero da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	R\$	Valor Total a Pagar
01-20229208229134-01	5185041	R\$	206,63

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 997 - AGENCIA - 0115
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
8361000002 2 06630162000 2 00101020229 7 20822913461 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 29 / 07 / 20 22

Lucilene Will Ramos
CPF: 557.933.809-05 - Matrícula nº 561

(Handwritten signatures and initials)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5ª REGIÃO MILITAR
(CMDO das Armas do Estado do PR/1890)
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

A T E S T A D O

O 1º TENENTE, MARCO AURÉLIO PEDROSO DA ROSA, Delegado de Serviço Militar do Posto de Recrutamento e Mobilização de Florianópolis – SC, a pedido de **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**, filho de Altino Manoel da Rosa e Valdemira Maria da Silva nascido em 13 de outubro de 1950, natural de Petrolândia – SC, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 721.820-6 –SESP/SC, residente em Agrolândia – SC, atesta que o solicitante está desobrigado do Serviço Militar, em tempo de paz, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 4.375, de 17 AGO 64 – Lei do Serviço Militar (POR POSSUIR MAIS DE 45 ANOS DE IDADE) e, portanto livre das exigências de que tratam o Art. 74 da mesma Lei.

Agrolândia – SC, 26 de julho de 2022.



**MARCO AURÉLIO PEDROSO DA ROSA – 1º TEN
DELEGADO DE SERVIÇO MILITAR DO PRM05/003 FLORIANÓPOLIS –SC**

Aristides Manoel da Rosa

29/07/2022

Am. R
[Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**

Inscrição: **0167 0656 0906**

Zona: 057 Seção: 0084

Município: 80039 - AGROLANDIA

UF: SC

Data de nascimento: 13/10/1950

Domicílio desde: 22/06/1992

Filiação: - VALDEMIRA MARIA DA SILVA
- ALTINO MANOEL DA ROSA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 10:13 em 13/07/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LMVN.GHQE.T8BP.4+OQ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1574332
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1574332

À vista dos registros **cíveis** constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARISTIDES MANOEL DA ROSA

CPF: 162.077.859-91

RG: 721.820-6

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VALDEMIRA MARIA DA SILVA

Nome do pai: ALTINO MANOEL DA ROSA

Data de nascimento: 13/10/1950

Certidão emitida às 12:46 de 13/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 4) Não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial;
- 5) A certidão abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125, § 5º da CFB;
- 6) Não tem validade para fins eleitorais;
- 7) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 8) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 9) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Número do pedido: 1574341

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1574341

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARISTIDES MANOEL DA ROSA

CPF: 162.077.859-91

RG: 721.820-6

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: VALDEMIRA MARIA DA SILVA

Nome do pai: ALTINO MANOEL DA ROSA

Data de nascimento: 13/10/1950

Certidão emitida às 10:19 de 13/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



29/07/2022

0012466800

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9771089

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 28/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARISTIDES MANOEL DA ROSA, portador do RG: 7218206, CPF: 162.077.859-91, filho de Altino Manoel da Rosa e Valdemira Maria da Silva, nascido aos 13/10/1950. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, sexta-feira, 29 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012466800



(Assinatura manuscrita)



12/07/2022

0012404800

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Trombudo Central

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9705512**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Trombudo Central, com distribuição anterior à data de 11/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARISTIDES MANOEL DA ROSA, portador do RG: 721820-6, CPF: 162.077.859-91, *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Trombudo Central, terça-feira, 12 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012404800



REQUISIÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A pessoa física **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**, com endereço ou sede na ESTRADA GERAL, S/N, RIBEIRÃO DAS PEDRAS, AGROLÂNDIA/SC, inscrito no CPF n.º162.077.859-91, requer concessão de uso, a título precário, de espaço para **CONCESSÃO DE USO DE 10 (DEZ) ESPAÇOS PÚBLICOS PARA USO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS, DOCES, LATICÍNIOS, PESCADOS, FLORES, PLANTAS ORNAMENTAIS E PRODUTOS DE ARTESANATO, NA FEIRA LIVRE, SITUADOS NA PRAÇA MUNICIPAL "25 DE JULHO"**.

Afirma ainda que possui toda a infraestrutura e documentação necessárias para prestação do serviço. A pessoa física aceita, ainda, todas as exigências do Edital de Credenciamento e se compromete a cumpri-las.

Agrolândia, 12 de Julho de 2022.



ARISTIDES MANOEL DA ROSA

CPF Nº 162.077.859-91



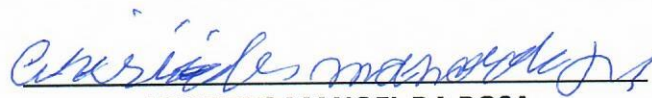
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88.

Ref.: INEXIGIBILIDADE nº 02/2022

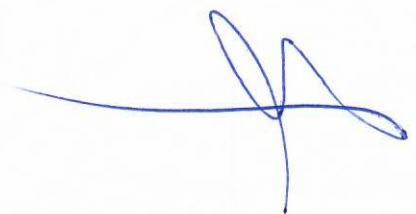
A Sr. **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**, inscrito no CPF Nº 162.077.859-91, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Agrolândia/SC, 12 de Julho de 2022.



ARISTIDES MANOEL DA ROSA
CPF Nº 162.077.859-91





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**
CPF: **162.077.859-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:41 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **DC9C.71ED.240A.9C05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**
CNPJ/CPF: **162.077.859-91**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140114909263**
Data de emissão: **12/07/2022 11:44:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
10/10/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2276/2022

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ARISTIDES MANOEL DA ROSA

CPF/CNPJ: 162.077.859-91

Endereço: RUA RIBEIRAO DAS PEDRAS, S/N

Complemento:

Bairro: LOCALIDADE RIBEIRÃO DAS PEDRAS

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 37842

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 12 de julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARISTIDES MANOEL DA ROSA

CPF: 162.077.859-91

Certidão n°: 21981510/2022

Expedição: 12/07/2022, às 11:47:32

Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARISTIDES MANOEL DA ROSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **162.077.859-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.